



**Relatório de Auditoria 0037/2020**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
INTERESSADO:	EMERSON HIDEKI HAYASHIDA SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
C/ CÓPIA:	JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE CONTROLE PREVENTIVO E AUDITORIA
ASSUNTO:	INDICADORES DOS BENEFÍCIOS DO CONTROLE.

LEVANTAMENTO DOS INDICADORES  
FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS  
RELATIVO AOS BENEFÍCIOS DO CONTROLE,  
TENDO COMO BASE O EXERCÍCIO DE 2019.

Cuiabá - MT  
Junho/2020

---

## SUMÁRIO

### 1. INTRODUÇÃO

#### 1.1. Escopo

#### 1.2. Metodologia

### 2. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS, OBSERVANDO OS INDICADORES FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

#### 2.1. Secretaria Adjunta de Controle Preventivo e Auditoria

#### 2.2. Secretaria Adjunta de Corregedoria Geral

#### 2.3. Das limitações e restrições do trabalho

### 3. CONCLUSÃO

## 1 INTRODUÇÃO

Na 32ª Reunião Técnica do Conaci, foram estabelecidos os seguintes indicadores no âmbito da parceria Conaci e Banco Mundial (linhas 126 a 129 da ata):

### Indicador financeiro:

1. Benefício financeiro do controle, excluído os potenciais.

### Indicadores não financeiros:

1. Percentual de recomendações atendidas no exercício; e
2. Taxa de KPAs institucionalizados pelo órgão (para os órgãos que já realizaram a auto-avaliação IA-CM).

Dessa forma, em cumprimento à deliberação ocorrida no âmbito do CONACI, a Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso (CGE/MT) realizou o levantamento dos indicadores financeiros e não financeiros relativo aos benefícios do controle, tendo como base o exercício de 2019.

### 1.1 ESCOPO

O presente relatório tem por objetivo identificar, a partir das recomendações apresentadas pelo órgão de controle, os resultados das medidas adotadas pelos gestores que geraram impacto positivo na gestão e/ou recuperação de recursos ao erário.

### 1.2 METODOLOGIA

A CGE/MT, a fim de quantificar e registrar os benefícios do controle, buscou a metodologia utilizada pela CGU em seu Manual de Contabilização de Benefícios, encontrado no link:

<http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/pgmq/arquivos/portaria-sfc-2271-4>, para levantar os benefícios decorrentes dos trabalhos desenvolvidos pela instituição em 2019.

Segundo o Manual, para contabilizar o benefício deve-se demonstrar a existência da relação causa-efeito entre a atuação do órgão de controle (CGE/ MT) e a medida adotada pelo gestor que gerou impacto positivo à gestão.

## **2 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS, OBSERVANDO OS INDICADORES FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS**

### **2.1 SECRETARIA ADJUNTA DE CONTROLE PREVENTIVO E AUDITORIA**

Os produtos emitidos na Secretaria Adjunta de Controle Preventivo e Auditoria em 2019 totalizaram 31 (trinta e uma) Avaliações de Controle Interno, 27 (vinte e sete) Relatórios de Monitoramento, 1200 (um mil e duzentos) Pareceres e 440 (quatrocentas e quarenta) Recomendações.

Após um estudo e extração de dados, utilizando a metodologia da CGU, foi possível fazer um levantamento dos benefícios gerados em 2019. Ressalta-se que os benefícios potenciais somam um número bastante expressivo e não foram contabilizados no presente relatório.

Isso porque muitos dos trabalhos desenvolvidos em 2019 demandam tempo para que as recomendações neles inseridas possam ser implementadas e, a partir disso, contabilizados benefícios financeiros efetivos e gerar indicadores não financeiros a partir do levantamento do percentual de recomendações atendidas no exercício.

Quanto aos benefícios financeiros do controle, excluídos os potenciais, os trabalhos da Secretaria Adjunta de Controle Preventivo e Auditoria resultaram em uma economia de R\$ 13.444.068,84 (treze milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Em relação ao percentual de recomendações atendidas no exercício de 2019, a partir dos Relatórios de Monitoramento, foi possível extrair os seguintes dados:

Quadro 1 – Percentual de recomendações atendidas por cada órgão

PRODUTO	NÚMERO	ÓRGÃO INTERESSADO	PERCENTUAL DE RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS - EXERCÍCIO 2019
Relatório de Monitoramento	01-2019	DETRAN	95,14%
Relatório de Monitoramento	08-2019	SEDEC	56,91%
Relatório de Monitoramento	10-2019	METAMAT	2,50%
Relatório de Monitoramento	11-2019	MT PREV	42,42%
Relatório de Monitoramento	13-2019	INDEA	58,33%
Relatório de Monitoramento	14-2019	SINFRA	39,54%
Relatório de Monitoramento	15-2019	SESP	65,71%
Relatório de Monitoramento	16-2019	SEJUDH	62,39%
Relatório de Monitoramento	17-2019	SES	4,48%
Relatório de Monitoramento	18-2019	SEPLAG	100,00%
Relatório de Monitoramento	19-2019	UNEMAT	25,77%
Relatório de Monitoramento	20-2019	SEMA	64,00%
Relatório de Monitoramento	21-2019	SECITECI	100,00%
Relatório de Monitoramento	22-2019	INTERMAT	100,00%
Relatório de Monitoramento	23-2019	SEDUC	56,00%
Relatório de Monitoramento	24-2019	SETASC	100,00%
Relatório de Monitoramento	25-2019	CASA CIVIL	67,62%
Relatório de Monitoramento	26-2019	SEFAZ	39,07%
Relatório de Monitoramento	27-2019	SECEL	39,39%
<b>Média total de recomendações atendidas - Exercício 2019</b>			<b>58,91%</b>

O gráfico abaixo demonstra de forma dinâmica o atendimento às recomendações feitas aos órgãos por esta Controladoria.



## 2.2 SECRETARIA ADJUNTA DE CORREGEDORIA GERAL

### 2.2.1. Processos de Responsabilização

Em 2019, foram instaurados 9 (nove) processos de responsabilização para investigar 72 (setenta e duas) empresas.

### 2.2.2. Acordos de Leniência

A CGE-MT, juntamente com o Ministério Público Estadual (MPE) e a Procuradoria Geral do Estado (PGE) recuperaram R\$ 194.500.000,00 (cento e noventa e quatro milhões e quinhentos mil reais) para os cofres públicos em 2019.

Esse valor foi ressarcido por meio de acordos de leniência firmados com seis empresas, envolvidas em atos de corrupção cometidos em anos anteriores a 2019 no âmbito do Governo de Mato Grosso, as quais confirmaram a participação nas fraudes e se comprometeram a contribuir com as investigações.

Inferese que os valores recuperados são desdobramentos de auditorias realizadas pela

CGE entre os anos de 2009 e 2015, das operações policiais e do MPE deflagradas de 2015 a 2017 e dos acordos de colaboração de ex-gestores do Governo de Mato Grosso.

### **2.2.3. Processos Administrativos Disciplinares**

Em relação aos agentes públicos do Governo do Estado de Mato Grosso, foram aplicadas 54 (cinquenta e quatro) demissões e 2 (duas) suspensões por infrações funcionais em 2019. Adicionalmente, firmados 54 termos de ajuste de conduta, a maioria deles por desídia dos servidores acusados, com a finalidade de reduzir custos e agilizar a resolução de transgressões funcionais de natureza leve.

### **2.3 DAS LIMITAÇÕES E RESTRIÇÕES DO TRABALHO**

Atualmente a CGE não detém de sistemas informatizados desenvolvidos suficientemente para atender à contabilização dos benefícios do controle.

Dessa forma, é necessário destacar que o presente trabalho se limitou a exames dos produtos constantes do Sistema de Controle Interno (SCI), abrangendo trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Adjunta de Controle Preventivo e Auditoria, bem como análise dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Adjunta de Corregedoria Geral.

### **3 CONCLUSÃO**

Diante de todo o exposto, evidencia-se a importância da adoção da metodologia de contabilização dos benefícios gerados pelas atividades do controle, com o fim precípuo de demonstrar as entregas que são feitas por este órgão para a sociedade.

Além disso, a contabilização de benefícios do controle proporciona motivação para o servidor realizar seu trabalho de forma eficiente (rápida), eficaz (entregando produtos) e, principalmente, efetiva (impactando a realidade social).

A implementação de uma recomendação tem o condão de alterar de forma estruturante um processo de gestão, de forma a evitar desperdícios de recursos públicos que poderão ser revertidos em outras ações necessárias.

Assim, conclui-se que a CGE-MT possui os seguintes indicadores, referente ao exercício de 2019:

---

**Indicador financeiro: R\$ 207.944.068,84** (duzentos e sete milhões, novecentos e quarenta e quatro mil e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) de benefício financeiro efetivo do controle.

**Indicadores não financeiros: 58,91%** das recomendações atendidas.

Quanto a autoavaliação IA-CM, de acordo com o Relatório Final de Autoavaliação encaminhado ao CONACI, a CGE-MT encontra-se no **nível 2 (Intermediário)**, sendo que, no nível 3 (Integrado) precisa institucionalizar 02 KPAs e no Nível 4 (Gerenciado) a maioria dos KPAs foi avaliada como pode ser institucionalizado. Quanto ao nível 5 (Otimizado), a maioria está como não existe.

À apreciação superior.

Cuiabá, 8 de Junho de 2020

---

*Karen Cristina Oldoni da Silva*  
Auditora do Estado

---

*José Alves Pereira Filho*  
Secretário-Adjunto de Controle Preventivo e Auditoria